



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 1 de 19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.105, de 22 de março de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 117.373,51 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2053	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3730	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.995,30
	SUBTOTAL	2.995,30
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0002.2065	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,55
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.961,90
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	SUBTOTAL	64.792,45



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 2 de 19

09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6420	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.200,29
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9180	00101-Fundeb 60%	198,69
9190	00102-Fundeb 40%	2,23
	SUBTOTAL	26.401,21
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.498,57
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	365,97
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.802,17
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.017,84
	SUBTOTAL	21.684,55
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>116.373,51</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 3 de 19

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
11.331.0054.2-002	ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	076-Recursos próprios	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.1052	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.995,30
	SUBTOTAL	2.995,30
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0002.2065	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,55
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.961,90
13.392.0022.2070	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	SUBTOTAL	64.792,45



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 4 de 19

09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6310	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.200,29
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9160	00101-Fundeb 60%	198,69
9170	00102-Fundeb 40%	2,23
	SUBTOTAL	26.401,21
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	365,97
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.802,17
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.017,84
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.498,57
	SUBTOTAL	21.684,55
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 5 de 19

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
	SUBTOTAL	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>116.373,51</b>

II - no orçamento da CAST, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 76 - Recursos próprios, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **PORTARIA Nº 173**, de 22 de março de 2024

Torna sem efeito dispositivos da Portaria nº 110/2024, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que as candidatas não compareceram para tomar posse no cargo para o qual foram nomeadas, conforme Ofícios nºs 156 e 155/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam sem efeito os incisos III e IV do artigo 1º da Portaria nº 110, de 1º de março de 2024, que dispõem sobre a nomeação de Débora Cristiane Fagundes e Thaís Regina Veronese Galhardo, aprovadas no Concurso Público nº 01/2020, no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 6 de 19

### **PORTARIA Nº 174**, de 22 de março de 2024

Exonera, a pedido, **Lucas Ryuiti Senzaki** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10.115, de 1º de março de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Lucas Ryuiti Senzaki** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **1º de abril de 2024**.

**Art. 2º** - Fica, também, revogado, a contar de **1º de abril de 2024**, o item 2 da alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 531, de 30 de agosto de 2023, que designou Lucas Ryuiti Senzaki para o exercício de função gratificada na Secretaria da Administração do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 175**, de 22 de março de 2024

Designa Comissão Técnica para emissão de laudo sobre valor mínimo para a venda de resíduo verde disposto no Aterro Sanitário de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 082/2024-SMMA, de 19 de março de 2024, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Técnica para emissão de laudo para definir o valor mínimo por tonelada de resíduo verde disposto no Aterro Sanitário de Toledo, para servir como referência em processo licitatório na modalidade de leilão, visando à venda daquele resíduo, composta pelos seguintes membros:

I - Donizete dos Reis Oliveira Junior, engenheiro ambiental;

II - Flávio Augusto Scherer, engenheiro civil;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 7 de 19

III - Gilberto Augusto Chmulek, topógrafo;

IV - Junior Henrique Pinto, Secretário do Meio Ambiente;

V - Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente; e

VI - Thaisa Dullius, Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental Municipal da Secretaria do Meio Ambiente.

Parágrafo único - A análise da Comissão de que trata esta Portaria deverá basear-se em dados técnicos, orçamentos, legislação e demais informações necessárias à fixação do valor mínimo referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 176**, de 22 de março de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 415/2024-SMED, de 21 de março de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação de Símbolo *FG 04 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, concedida ao servidor **Mauro Matias Pies**, na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica designada **Maira Eliana Perius** para o *Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, a contar **desta data**, na Secretaria da Educação do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 8 de 19

### **PORTARIA SRH Nº 1913**, de 22 de março de 2024

Designa Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido em Editais dos Concursos Públicos,  
considerando o Decreto Municipal nº 265/2003 e suas alterações, e  
considerando a Resolução nº 02/2016, do Conselho Federal de Psicologia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos.

**Art. 2º** – A Banca Revisora de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I - Elis Francini Souza Coelho, Psicólogo I;
- II - Julia Ane Welter Dalla Costa, Psicólogo I; e
- III - Nathalia Cristina Bohrer, Psicólogo I.

**Art. 3º** – Após envio de Ofício e a apresentação dos documentos referentes a recursos, por parte da Secretaria de Recursos Humanos, a Banca Revisora referida nesta Portaria terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do seu relatório final.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as Portarias SRH nºs:

- I – 0431, de 9 de março de 2021;
- II – 2239, de 6 de setembro de 2021; e
- III – 1746, de 6 de março de 2024.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 9 de 19

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

##### CONTRATADA: ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Nicolau Gulbino, nº 080 **BAIRRO:** Capão Da Imbuia **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.408.785/0001-61, para treinamento da operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal/recibo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, Alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 129/2024

##### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.408.785/0001-61, para treinamento da operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais). Contrato firmado em 22 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços abrangendo o fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias de gesso acartonado (drywall) e portas de madeira, bem como serviço de execução de forro em gesso acartonado, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços e demais insumos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Esta contratação está de acordo com a Lei autorizativa Nº 2.681, de 24 de outubro de 2023. **DATA DE ABERTURA:** 10 de ABRIL de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.275,99 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 10 de 19



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,  
DE INOVAÇÃO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAR DO SHOW DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TOLEDO | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 | CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DUPLAS E ARTISTAS SOLOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 | Credenciamento de duplas/artistas solos para apresentação no Show do Dia do Trabalhador no Município de Toledo, a ser realizado no dia 01 de maio de 2024, na Avenida Maripá, Jardim Europa, torna público o resultado das inscrições HABILITADAS no certame, bem como, as inscrições INABILITADAS com o prazo para solicitação de recurso:

- Inscrições **HABILITADAS**: na tabela que segue, os duplas/artistas solos estão dispostas conforme ordem alfabética. Não equivale a colocação de lugares no certame.

DUPLA/ARTISTA SOLO	MUNICÍPIO
Ademar Dias Correia	Outra Cidade do Paraná
Davi Serena	Outra Cidade do Paraná

- Não houveram Inscrições **INABILITADAS**.

Destacamos que os inscritos que se apresentam neste edital podem recorrer entre os dias 26 e 27 de março de 2024, encaminhando recurso para o e-mail: [agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br](mailto:agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br), com assunto: RECURSO EDITAL Nº 02/2024 – SHOWS DO MUNICÍPIO. Entretanto, se não houver a solicitação e encaminhamento de recurso à Comissão Organizadora, esta publicará no dia 28 de março de 2024 o **resultado final**. No caso de dúvidas, a Comissão Organizadora estará disponível exclusivamente via e-mail no [agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br](mailto:agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br).

Atenciosamente

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TOLEDO/PR

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Eventos Ismael Sperafico

Cep 85906-070 - Toledo/ PR

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br](mailto:agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br)

Inserido por FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em: 22/03/2024 14:08:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AMIR KANITZ em 22/03/2024 14:39:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em 22/03/2024 14:09:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARINE ZACHOW em 22/03/2024 14:54:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1e5928c1-2467-4baa-9d1d-7bb20f30c0d6



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 11 de 19

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 9914/2024 - Edital da Relação das inscrições Habilitadas.pdf  
Data: 22/03/2024 14:08:11

Assinatura avançada realizada por: FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em 22/03/2024 14:09:35.

Assinatura avançada realizada por: AMIR KANITZ em 22/03/2024 14:39:00.

Assinatura avançada realizada por: KARINE ZACHOW em 22/03/2024 14:54:51.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 1e5928c1-2467-4baa-9d1d-7bb20f30c0d6

Inserido por FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em: 22/03/2024 14:08:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AMIR KANITZ em 22/03/2024 14:39:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY em 22/03/2024 14:09:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARINE ZACHOW em 22/03/2024 14:54:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 1e5928c1-2467-4baa-9d1d-7bb20f30c0d6



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 12 de 19

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 111

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
247º AC	THAIS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH
248º AC	NATÁLIA MARQUES DA SILVA
249º AC	ELAINE BEVILAQUA

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º AC	ELIANE GANANSIN SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de março a 1º de abril de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 13 de 19

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 63

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º AC	ALLAN GUILHERME DOMINGOS DA SILVA

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º AC	GUSTAVO HENRIQUE FALKOWSKI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de março a 1º de abril de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 14 de 19

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2023:

#### PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
72º AC	CLAUDEMIR ALVES SILVA JOHANN

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de março a 1º de abril de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 15 de 19

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº **02/2023**:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º AC	ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de março a 1º de abril de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 16 de 19

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30° AC	ADRIANA BORGES DE LIMA

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67° AC	GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04° AC	EDERSON DA SILVA BONJOUR
05° AC	SILAS CAETANO RAMOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de março a 1° de abril de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 17 de 19

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
249° AC	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI
250° AC	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTOS
251° AC	ANDRE LUIZ LANZA
252° AC	ANDREIA FERREIRA SANCHES DA SILVA
253° AC	ELIZA BRITO FREIBERGER DE MORAES
254° AC	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14° AC	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03° AC	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62° AC	EDINEIA WANDRESSEN
63° AC	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN
64° AC	DEBORA SOARES DA ROSA MORENO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de março a 1° de abril de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 18 de 19

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATO Nº 5, de 22 de março de 2024

Reajustar o valor do auxílio-alimentação dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando o Ato nº 2, de 19 de março de 2024, que atualiza valores de anexos de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR;

considerando a Lei "R" nº 48, de 29 de maio de 2013, que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo, que em seu art. 3º estabelece que este deverá ser reajustado na forma dos vencimentos dos servidores públicos do quadro geral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reajustar o valor do auxílio-alimentação, a contar de 1º de março de 2024, em 3,8205% (três inteiros e oito mil duzentos e cinco décimos de milésimos por cento), passando o valor de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 813,26 (oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de março de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO  
HARDI WEISHEIMER:71784543934  
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Idiocorferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=GERALDO HARDI  
WEISHEIMER:71784543934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.22 10:15:53-0300'  
Versão PDF Reader: Versão: 2024.1.0

GERALDO  
HARDI  
WEISHEIMER  
:71784543934

GERALDO WEISHEIMER  
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDOMIRO NUNES FERREIRA  
DATA  
22/03/2024  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de março de 2024

Edição nº 3.891

Página 19 de 19

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.